



CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.

RAL

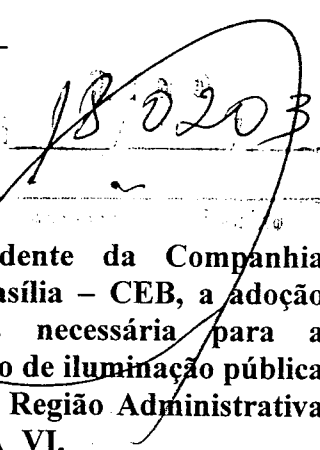
Indicação nº
(Da Deputada Erika Kokay)

IND 076/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS

Em 18/02/2003


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário


Sugere ao Presidente da Companhia
Energética de Brasília – CEB, a adoção
das providências necessárias para a
imediata colocação de iluminação pública
em Buritis IV, na Região Administrativa
de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a adoção das providências necessárias para a imediata colocação de iluminação pública, em Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

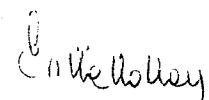
Justificação

Dentre os inúmeros problemas com que se defrontam os moradores da localidade denominada Buritis IV, em Planaltina, certamente, um dos mais graves e preocupantes é a absoluta falta de segurança, uma vez que a única Delegacia de Polícia existente naquele setor, há bastante tempo, se encontra completamente abandonada. Com isso, os moradores de Buritis IV ficam abandonados à própria sorte e expostos às mais diferentes formas de violência como assaltos, agressões físicas, estupros, furtos, tráfico de drogas, dentre inúmeros outros atos ilícitos que são praticados naquela região.

A questão de segurança se torna mais grave diante da absoluta falta de iluminação pública naquele setor. A inexistência de iluminação pública traz um duplo prejuízo para os moradores de Buritis IV, pois, além de acentuar o problema da falta de segurança, os deixa sem a contrapartida do serviço que deveria ser prestado por aquela Companhia, haja vista que desde janeiro os moradores de Buritis IV já estão pagando o mais recente tributo instituído pelo GDF, denominado especificamente de Contribuição para Iluminação Pública.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003.


ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

